



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

### PORTARIA/SEMAP Nº 224 /2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 03/09/25

Gabinete do Prefeito  
MARIO CESAR SPADETTI  
CHEFE DE GABINETE  
DECRETO Nº 11.066/2025

**“PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA  
REPOUSO A GESTANTE, CONCEDIDA PELA  
PORTARIA N.º 223/2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 12.726/2025 de 27/08/2025, pelo qual a servidora Daiana Vieira de Abreu Gomes, encaminha solicitação de prorrogação da licença maternidade em seu favor;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.086/2009, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedida a Servidora Pública Municipal **DAIANA VIEIRA DE ABREU GOMES**, Matricula 007370 prorrogação do prazo da Licença para Repouso a Gestante, concedida pela Portaria nº 387 /2023, por mais 60 (sessenta) dias, com base na Lei Municipal nº 2.086, de 14 de dezembro de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 02 de Setembro de 2025.

MARCiano SALVADOR AREIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interino  
Decreto nº 10.923/25